



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº539/2022 de 16 de novembro de 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº527/2022 que dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal da Cidade de Floresta do Araguaia-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO que o município não dispõe atualmente de recursos financeiros orçamentários para custear as despesas para realização da conferência municipal das cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº527/2022 que convocou a Conferência Municipal da Cidade de Floresta do Araguaia-PA.

Parágrafo único. A conferência municipal das cidades de Floresta do Araguaia-PA, será realizada em data oportuna quando houver recursos financeiros e orçamentários para custear sua realização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre, dê ciência e cumpra-se.

Floresta do Araguaia-PA, 16 de novembro de 2022.

MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia-PA